

Nome: CPF:

Matrícula PREVIG: Patrocinadora:

E-mail: Telefone: ()

Para fazer a opção, o Participante do Plano de Benefícios PREVIG, na modalidade de Contribuição Definida - Plano CD, deve ler e concordar com os dispositivos do Regulamento do Plano CD que tratam das Modalidades de Investimentos. O Regulamento do Plano e a Política de Investimentos estão disponíveis no site da PREVIG - www.previg.org.br. Assinale abaixo a Modalidade de Investimentos escolhida.

RENDA FIXA (objetivo da alocação: 100% em Renda Fixa).

MIX I (objetivo da alocação: 0% a 10% em Renda Variável e 90% a 100% em Renda Fixa).

MIX II (objetivo da alocação: 10% a 20% em Renda Variável e 80% a 90% em Renda Fixa).

MIX III (objetivo da alocação: 20% a 30% em Renda Variável e 70% a 80% em Renda Fixa).

IMPORTANTE: As Modalidades Mix I, Mix II e Mix III poderão ter suas carteiras de investimentos balanceadas, de modo a assegurar que suas composições de renda fixa e renda variável observem os objetivos da alocação acima definidos.

FATORES DE RISCO

As Modalidades de Investimentos do Plano CD estão, por sua própria natureza, sujeitas aos fatores de risco abaixo descritos que abrangem as flutuações de preços/cotações do mercado, os riscos de crédito, liquidez, as variações de preços e cotações inerentes aos seus ativos, que podem acarretar perda patrimonial. Conforme o caso, não sendo os Gestores dos Recursos das Modalidades de Investimentos, nem a própria PREVIG, em nenhuma hipótese, excetuadas as ocorrências resultantes de comprovado dolo ou má-fé, responsáveis por qualquer depreciação dos bens que integram as Modalidades de Investimentos, ou por eventuais prejuízos causados aos Participantes, aos Beneficiários e à PREVIG.

Portanto, antes de fazer a opção por uma das Modalidades de Investimentos, os Participantes e os Assistidos devem considerar cuidadosamente, à luz de sua própria situação financeira e de seus objetivos, o Regulamento e a Política de Investimentos do Plano CD, a composição da Modalidade e demais informações disponíveis. Recomenda-se, em particular, avaliar os fatores de riscos descritos a seguir:

a) A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura;

b) A aplicação dos recursos no mercado financeiro e de capitais apresenta riscos para o Participante e para o Assistido e à PREVIG.

Ainda que os Gestores de Recursos e a PREVIG mantenham sistema de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Participante e para o Assistido e à PREVIG;

c) O valor dos ativos constantes das Modalidades de Investimentos está sujeito às variações e condições dos mercados, especialmente dos mercados de câmbio, juros, bolsa e derivativos, que são afetadas principalmente pelas condições políticas e econômicas nacionais e internacionais;

d) Em caso de queda do valor de qualquer ativo, inclusive o de renda fixa, o patrimônio líquido das Modalidades de Investimentos pode ser afetado negativamente. Em determinados momentos de mercado, a volatilidade dos preços dos ativos e dos derivativos pode ser elevada, podendo acarretar oscilações bruscas no resultado;

e) As Modalidades de Investimentos estão sujeitas a risco de crédito, ou seja, risco de os emissores de títulos/valores mobiliários de renda fixa que as integram não cumprirem suas obrigações de pagar tanto o principal como os respectivos juros de suas dívidas. Adicionalmente, os contratos de derivativos estão eventualmente sujeitos ao risco da contraparte ou instituição garantidora não honrar sua liquidação;

f) As Modalidades de Investimentos poderão carregar operações nos mercados de derivativos (principalmente, mas não exclusivamente, mercados futuros de juros e bolsa) como parte de sua estratégia de investimento. Estas operações podem não produzir os efeitos pretendidos, provocando oscilações bruscas e significativas no resultado, podendo ocasionar perdas patrimoniais para o Participante e para o Assistido e à PREVIG. Isto pode ocorrer em virtude do preço dos derivativos depender, além do preço do ativo objeto do mercado à vista, de outros parâmetros de precificação baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo objeto permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos, tendo como consequência o aumento de volatilidade dos ativos financeiros que integram as Modalidades de Investimentos. Além disso, os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer alterações substanciais afetados por eventos isolados;

g) Os ativos financeiros que compõem as Modalidades de Investimentos não contam com garantia dos Gestores dos Recursos, da própria PREVIG, das respectivas Patrocinadoras deste Plano CD ou de qualquer mecanismo de seguro.

Local e Data

Assinatura do Participante

RESERVADO À PREVIG

Recebido em ____/____/____

Gerência de Seguridade